



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

2ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO AUXILIAR DE GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO 2024/2025 EDITAL Nº 002/2024 (Primeira Turma)

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, por meio da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da legislação vigente e do **Edital Nº 002/24, CONVOCΑ** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de contratação por tempo determinado na função de Auxiliar de Guarda-Vidas Temporários, para comparecerem para entrega de documentos necessários à contratação (*), bem como realização de Perícia Médica admissional, conforme abaixo indicado.

(*) A relação de documentos será encaminhada via e-mail cadastrado pelos candidatos e também estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Ubatuba através do link: <https://www.ubatuba.sp.gov.br/download/rh/Documentos%20Necess%C3%A1rios%20para%20Contrata%C3%A7%C3%A3o%20AGVT.pdf> e na Diretoria de Recursos Humanos.

Não tendo sido registrada a presença do candidato no dia e horários fixados, será o mesmo considerado desistente sendo convocado o seguinte da lista de classificação, conforme necessidade da administração.

Dias: 11 e 12 de setembro de 2024 – (quarta feira e quinta feira)

Entrega de Documentos: Das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas

Local: Diretoria de Recursos Humanos – Av. Dona Maria Alves, nº 865 – Centro

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
21	022	RENATO FERRI ESTUDINO
22	053	JOÃO BATISTA BASTOS FERREIRA MOTTA
23	096	MARIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR
24	002	FÁBIO TAVARES

OBSERVAÇÕES:

- Cada convocado deverá respeitar dias e horários previstos conforme informações acima.
- A Perícia Médica Admissional somente será autorizada após a entrega de todos os documentos necessários à contratação de acordo com os requisitos do Edital de abertura e relação de documentos disponibilizada.

Ubatuba, 09 de setembro de 2024

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Secretaria Municipal de Administração